

MÓDULO 1. CRITÉRIOS LOCACIONAIS DE ENQUADRAMENTO

Para responder os questionamentos a seguir, o empreendedor deverá acessar o sistema informatizado da Infraestrutura de Dados Espaciais do Sisema (IDE-Sisema) disponível em:

<http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br/>

1.	Marque o tipo da sua solicitação: (assinale somente UMA opção)	
	☐ renovação de licença de instalação . ☐ renovação de licença de operação .	
	☐ licença corretiva para operação em razão de vencimento da licença de operação anterior ou em razão da perda de prazo para renovação automática.	
	☐ licença ambiental de empreendimento já detentor, em momento anterior, de Autorização Ambiental de Funcionamento, Licença Prévia ou Licença de Instalação.	
	☐ Solicitação de licença para ampliação de empreendimento.	
	☒ Nova solicitação.	Peso Responder itens 2 a 12.
2.	O empreendimento está/estará localizado em Unidade de Conservação de Proteção Integral, nas hipóteses previstas em Lei?	
	☒ Não ☐ Sim	Peso 0
3.	O empreendimento está/estará localizado em zona de amortecimento de Unidade de Conservação de Proteção Integral, ou na faixa de 3 km do seu entorno quando não houver zona de amortecimento estabelecida por Plano de Manejo; excluídas as áreas urbanas?	
	☒ Não ☐ Sim	Peso 0
4.	O empreendimento está/estará localizado em Unidade de Conservação de Uso Sustentável, exceto Área de Proteção Ambiental (APA)?	
	☒ Não ☐ Sim	Peso 0
4.1	O empreendimento está/estará localizado em Área de Proteção Ambiental (APA)?	
	☒ Não ☐ Sim. Se SIM , informar o nome: _____	
5.	O empreendimento está/estará localizado em Reserva da Biosfera, excluídas as áreas urbanas?	
	☒ Não ☐ Sim	Peso 0
6.	O empreendimento está/estará localizado em Corredor Ecológico formalmente instituído, conforme previsão legal?	
	☒ Não ☐ Sim	Peso 0
7.	O empreendimento está/estará localizado em áreas designadas como Sítios Ramsar?	
	☒ Não ☐ Sim	Peso 0
8.	O empreendimento está/estará localizado em área de drenagem a montante de trecho de curso d'água enquadrado em classe especial?	
	☒ Não ☐ Sim	Peso 0
9.	Há/ haverá captação de água superficial em Área de Conflito por uso de recursos hídricos?	
	☒ Não ☐ Sim	Peso 0
10.	O empreendimento está/estará localizado em área de alto ou muito alto grau de potencialidade de ocorrência de cavidades, conforme dados oficiais do CECAV-ICMBio?	
	☒ Não ☐ Sim	Peso 0
10.1	O empreendimento e seu entorno de 250 metros estão ou estarão em área totalmente urbanizada?	
	☐ Não ☒ Sim	
10.2	Se NÃO (item 10.1), a atividade ou empreendimento terá impacto real ou potencial sobre cavidades naturais subterrâneas que estejam localizadas em sua ADA ou no seu entorno de 250 metros?	
	☐ Não ☐ Sim	
11.	Haverá supressão de vegetação?	
	☒ Não ☐ Sim	
11.1	Se SIM , essa intervenção se encontra regularizada?	
	☐ Não ☐ Sim. Se SIM , ir para item 11.2.	
11.1.1	Se NÃO (no item 11.1), haverá supressão de vegetação nativa, exceto árvores isoladas?	
	☐ Não ☐ Sim	Peso 0
11.1.2	Se NÃO (no item 11.1), haverá supressão de vegetação nativa em áreas prioritárias para conservação, considerada de importância biológica "extrema" ou "especial", exceto árvores isoladas?	
	☐ Não ☐ Sim	Peso 0
11.2	Haverá corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas?	
	☒ Não ☐ Sim	
12.	Houve supressão de vegetação em momento posterior à 22 de julho de 2008?	
	☒ Não ☐ Sim	
12.1	Se SIM , essa intervenção se encontra regularizada?	
	☐ Não ☐ Sim	
12.1.1	Se NÃO (no item 12.1), ocorreu supressão de vegetação nativa, exceto árvores isoladas?	
	☐ Não ☐ Sim	Peso 0
12.1.2	Se NÃO (no item 12.1), ocorreu supressão de vegetação nativa em áreas prioritárias para conservação, considerada de importância biológica "extrema" ou "especial", exceto árvores isoladas?	
	☐ Não ☐ Sim	Peso 0
Fator locacional RESULTANTE		0

MÓDULO 2. FATORES DE RESTRIÇÃO OU VEDAÇÃO

Para responder os questionamentos a seguir, o empreendedor deverá acessar o sistema informatizado da Infraestrutura de Dados Espaciais do Sisema (IDE-Sisema) disponível em:
<http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br/>

1. Haverá intervenção em rio de preservação permanente que se enquadre nas proibições do art. 3º da Lei Estadual nº 15.082/04?
☒ Não ☐ Sim
2. O empreendimento tem/terá impacto em:
☐ terra indígena? ☐ área de Segurança Aeroportuária e tem natureza atrativa de avifauna?
☐ terra quilombola? ☐ bem cultural acautelado? ☐ outros. Especificar: _____
☒ Não se aplica.
3. Haverá lançamento de efluentes ou disposição de resíduos tratados em águas de Classe Especial?
☒ Não ☐ Sim
4. O empreendimento está localizado em mananciais, situados a montante do ponto de captação previsto ou existente, cujas águas estejam classificadas na Classe Especial?
☒ Não ☐ Sim

Os itens 5 a 9 dessa seção são apenas para os municípios do **Vetor Norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte**. (Caso não se aplique, passar para Módulo 3.)

5. O empreendimento está localizado na área compreendida nos limites dos Municípios que compõem o Vetor Norte, APA Carste e/ou APA Morro da Pedreira?
☐ Não. Passe para módulo 3. ☐ Sim.
6. O empreendimento está localizado no Sistema de Áreas Protegidas (SAP)?
☐ Não. Passe para módulo 3. ☐ Sim
7. O empreendimento se encontra em qual fase?
☐ Projeto ☐ Instalação ☐ Instalado ou em operação
- 7.1 O empreendimento já se encontrava legalmente instalado ou em operação na data de 3 de dezembro de 2009?
☐ Sim ☐ Não
8. O empreendimento está localizado em área de vulnerabilidade natural muito alta e alta no Zoneamento Ecológico Econômico (disponível também na IDE-SISEMA) ?
☐ Não ☐ Sim
9. O empreendimento está localizado na APA Carste ou na APA Morro da Pedreira ?
☐ Não ☐ Sim

MÓDULO 3. OUTRAS INTERVENÇÕES

1. Haverá intervenção em áreas de preservação permanente sem supressão de vegetação nativa?
☒ Não ☐ Sim
2. Haverá destoca em área remanescente de supressão de vegetação nativa?
☒ Não ☐ Sim
3. Haverá manejo sustentável da vegetação nativa?
☒ Não ☐ Sim
4. Haverá aproveitamento de material lenhoso?
☒ Não ☐ Sim
5. Houve intervenção em Reserva Legal em momento posterior à 22 de julho de 2008?
☒ Não ☐ Sim
- 5.1. Se **SIM**, foi efetuada a recomposição da Reserva Legal?
☐ Não ☐ Sim
6. Houve intervenção em Área de Preservação Permanente em momento posterior à 22 de julho de 2008?
☒ Não ☐ Sim
- 6.1. Se **SIM**, a intervenção se encontra regularizada?
☐ Não ☐ Sim
7. O empreendimento faz/fará uso ou intervenção em recurso hídrico?
☐ Não ☒ Sim

MÓDULO 4. CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

1. Dados das atividades do empreendimento

Código Atividade	Descrição da atividade	Parâmetro	Quantidade	Unidade	Classe
B-10-02-2	Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz	Consumo/ano de madeira e/ou painéis	100000,000	m³	4
E-03-02-6	Canalização e/ou retificação de curso d'água	Extensão	0,495	km	2
	Selecionar código				
	Selecionar código				
	Selecionar código				
	Selecionar código				
	Selecionar código				

Classe predominante resultante	4
Fator locacional resultante	0
Modalidade Inicial	4

2. Outros fatores que alteram a modalidade do licenciamento na DN COPAM nº 217/17

2.1 A atividade principal a ser licenciada se enquadra em alguma das situações a seguir:

2.1.1. Trata-se de **ampliação** de aeroportos regionais regularizados, código **E-01-09-0**, circunscrita aos limites do sítio aeroportuário e considerada de baixo potencial de impacto ambiental, nos termos da Resolução Conama 470/2015?

☒ Não ☐ Sim

2.2.2. Trata-se de recapitação ou a repotenciação de Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs, código **E-02-01-1**?

☒ Não. Pular para Item 2.2.3 ☐ Sim.

Se **SIM** (item 2.2.2), informar se:

- haverá qualquer modificação na área do reservatório e no trecho de vazão reduzida - TVR?

☐ Sim ☐ Não

- serão necessárias alterações na outorga de direito de uso de recursos hídricos vigente?

☐ Sim ☐ Não

- a capacidade instalada ultrapassará 30 MW (trinta megawatts)?

☐ Sim ☐ Não

2.2.3. Trata-se de processo com obrigatoriedade de instrução com EIA/RIMA por:

- pertencer ao código **D-01-08-2** (Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool) e realizar destilação de álcool?

☒ Não se aplica. ☐ Não ☐ Sim

- pertencer ao código **E-03-07-7** (Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte) e ter disposição diária superior a 20 t de resíduos sólidos urbanos?

☒ Não se aplica. ☐ Não ☐ Sim

- pertencer as atividades listadas nos códigos **G-01, G-02 e G-03** da DN e ter área útil superior a 1.000 ha?

☒ Não se aplica. ☐ Não ☐ Sim

- pertencer ao código **A-02-03-8** Lavra a céu aberto - Minério de ferro?

☒ Não se aplica. ☐ Não ☐ Sim

- ser empreendimento de **utilidade pública** e realizar o corte e a supressão de vegetação primária e secundária em estágio avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica?

☒ Não se aplica. ☐ Não ☐ Sim

- ser **atividade minerária** e realizar supressão de vegetação secundária em estágio médio e avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica?

☒ Não se aplica. ☐ Não ☐ Sim

- estar localizado em área de vulnerabilidade natural muito alta e alta no Vetor Norte? (resposta do Item 8, Tela 2)

☐ Não ☐ Sim

2.2.4. A atividade **principal** a ser licenciada é uma instalação de sistema de abastecimento aéreo de combustíveis com capacidade total de armazenagem até 15 m³, desde que destinadas exclusivamente ao abastecimento do detentor das instalações?

☒ Não ☐ Sim

2.2.5 Fase do objeto do requerimento:

☐ Projeto ☐ Instalação ☐ Operação ☒ Corretiva ☐ Renovação

Houve concomitância das fases anteriores no licenciamento?

☐ Não se aplica. ☒ Não. ☐ Sim.

2.2.6 - Caso a atividade **principal** a ser licenciada pertença ao código **E-05-07-0** (atividades licenciadas no entorno da estação ecológica de Cercadinho), responda: o empreendimento possui potencial para afetar a visibilidade da área tombada na Serra do Curral?

☒ Não ☐ Sim

Modalidade resultante:

4

Corretiva

Preencher Tela 6.

MÓDULO 5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE (LAC) OU TRIFÁSICO (LAT)****1. Identificação do empreendedor**

1.1 Empreendedor/Razão Social: Mademarques Móveis Ltda.
1.2 CNPJ/CPF: 25.760.786/0001-76
1.3 Endereço: Rodovia Ubá x Guidoal - KM 5,5 - MGT 120 1.4 Nº: SN
1.5 Complemento: 1.6 Bairro: Eixo Rodoviário
1.7 Caixa Postal: 1.8 CEP: 36.508-899 1.9 Município: Ubá 1.10 UF: MG
1.11 Telefone: (32) 3539-2300 1.12 Email: nilton.coeli@mademarcs.com.br
1.13 As atividades são ou serão desenvolvidas por (assinalar **todas** as opções que se aplicam ao empreendedor):
☐ Pessoa física ☒ Pessoa jurídica ☐ Proprietário ☐ Arrendatário
☐ Posseiro ☐ Outros. Especificar:

2. Identificação do empreendimento

Informação do Empreendimento igual a do Empreendedor: ☒ Sim ☐ Não
2.1 Empreendimento/Razão Social: Mademarques Móveis Ltda.
2.2 CNPJ/CPF: 25.760.786/0001-76
2.3 Responsável legal: Nilton Coeli Filho
2.4 Endereço: Rodovia Ubá x Guidoal - KM 5,5 - MGT 120 2.5 Nº: SN
2.6 Complemento: 0 2.7 Bairro: Eixo Rodoviário
2.8 Caixa Postal: 0 2.9 CEP: 36.508-899 2.10 Município: Ubá 2.11 UF: MG
2.12 Telefone: (32) 3539-2300 2.13 E-mail: nilton.coeli@mademarcs.com.br
2.14 Referência do local:
2.15 Microempresa ou microempreendedor individual: ☐ Sim ☒ Não
2.16 Agricultor Familiar ou Empreendedor Familiar Rural: ☐ Sim ☒ Não
2.17 Associação ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis: ☐ Sim ☒ Não
2.18 Possui RPPN maior que 20% da área total do imóvel: ☐ Sim ☒ Não

3. Endereço para correspondência

Endereço igual ao ☒ Empreendedor ou ☐ Empreendimento ☐ Outro, preencha os campos abaixo:
3.1 Endereço: Nº
Complemento: Bairro:
Caixa Postal: CEP: 3.2 Município: UF:
3.4 Telefone: 3.5 E-mail:

4. Dados das atividades do empreendimento

Código Atividade	Descrever atividade efetiva do empreendimento	Parâmetro	Quantidade	Unidade
B-10-02-2	Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz	Consumo/ano de madeira e/ou painéis	100.000,000	m³
		-	-	-
E-03-02-6	Canalização de curso d'água	Extensão	0,495	km
		-	-	-
		-	-	-
		-	-	-
		-	-	-
		-	-	-
		-	-	-
		-	-	-

É necessário listar outras atividades além das descritas acima?

☒ Não ☐ Sim. Utilizar quadro na Tela 11.

4.1 Classe resultante do empreendimento

4

4.2 Informações sobre o processo de licenciamento mineral – ANM/DNPM (somente para mineração)

Titular ou Requerente : _____

Número do Processo DNPM/ANM e Ano: _____

4.3 Trata-se de uma ampliação do empreendimento? ☒ Não ☐ Sim

Se **SIM** (item 4.3), informar a **Quantidade** (conforme o parâmetro de porte e respectiva unidade da atividade objeto da licença: - antes da ampliação _____ - depois da ampliação _____)

4.4 O empreendimento tem licença ambiental vigente ou a ser renovada (inclusive AAF)? ☒ Não ☐ Sim

Caso sim, preencher quadro a seguir. Se ampliação, indicar na coluna "objeto do licenciamento" a atividade principal relacionada à ampliação.

4.4.1 Licenças ambientais vigentes (inclusive AAF)

Processo PA COPAM nº	Tipo da licença	Objeto do licenciamento	Data de concessão	Validade

4.5 Fase do objeto do requerimento:

☐ projeto

☐ instalação

☐ a iniciar

☐ iniciada em: _____

☒ operação

☐ a iniciar

☒ iniciada em: 03/11/2005

4.6 Solicita-se a concomitância de fases no licenciamento? ☐ Não ☒ Sim

4.6.1 Se sim, informar as fases:

☒ LP

☒ LI

☐ LIC

☒ LO

5. Localização e caracterização do empreendimento

5.1 A área do empreendimento abrange/abrangerá outros municípios? ☐ Sim ☒ Não

5.1.1 Se sim, quais? _____

5.1.2 Qual município com maior percentual da área do empreendimento? _____

Selecionar

5.1.3 SUPRAM _____

5.2 Coordenadas geográficas, em **SIRGAS 2000**, para localização do PONTO CENTRAL do empreendimento:

Coordenadas geográficas		Latitude			Longitude		
		Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto	Segundo
		21	8	16.77	42	52	38.24
Coordenadas planas UTM	Selecionar fuso	X=		(6 dígitos)	Y=		(7 dígitos)

5.3 Nº total de funcionários do empreendimento: 175

5.4 Estimativa de investimento para implantação do empreendimento (R\$): _____

6. Uso de recurso hídrico

6.1 O empreendimento faz uso ou intervenção em recurso hídrico outorgável? ☐ Não ☒ Sim.

6.2 A Utilização do Recurso Hídrico é/será exclusiva de Concessionária Local? ☒ Não ☐ Sim. (Ir para item 7)

6.3 Existe Processo de Outorga já solicitado junto ao IGAM (Em análise)

☒ Não ☐ Sim. Nº Processo Administrativo _____

6.4 Uso não outorgado (ainda não possui Outorga)

Código do uso: _____ quantidade _____ Código do uso: _____ quantidade _____

Código do uso: _____ quantidade _____ Código do uso: _____ quantidade _____

6.5 Utilização do Recurso Hídrico é ou será Coletiva?

☒ Não ☐ Sim. Informar : DAC/IGAM

Código do uso: _____ quantidade _____ Código do uso: _____ quantidade _____

6.6 O empreendimento já obteve anteriormente Outorga? ☐ Não ☒ Sim.

Nº da Portaria(s)/ano(s): 2002161/2022

6.7 Trata-se de Revalidação/Renovação de Outorga? ☒ Não ☐ Sim.

Nº da Portaria(s)/ano(s): _____

6.8 Trata-se de Retificação de portaria de Outorga?

☒ Não ☐ Sim.

Nº da Portaria(s)/ano(s): _____

NOTA: Uso de volume insignificante é definido pela UPGRH em que o empreendimento está localizado. Informe-se no site do SIAM (www.siam.mg.gov.br) através DN CERH nº 09/2004 e DN CERH nº 34/2010 e para cadastramento acesse o endereço eletrônico usoinsignificante.igam.mg.gov.br.

7. Autorização para intervenção ambiental e/ou intervenção em área de preservação permanente e/ou Declaração de Colheita e comercialização

7.1 Caso já tenha processo de intervenção ambiental ou de intervenção em APP ou pedido de Declaração de Colheita e Comercialização (protocolados e/ou em análise no IEF) referente a esse empreendimento informar o (s) número (s): _____

7.2 Caso já tenha Autorização para Intervenção Ambiental ou Declaração de Colheita e Comercialização liberada para esse empreendimento informar o (s) número (s): _____

7.3 O empreendimento está localizado em zona rural ?

☒ Não ☐ Sim.

7.3.1 Pretende compensar Reserva Legal em Unidade de Conservação?

☒ Não ☐ Sim.

7.4 Trata-se de imóvel rural? ☒ Não ☐ Sim. Se sim, informar nº do CAR.

Nº do(s) Recibo(s) de Inscrição no CAR: _____

7.5 Haverá necessidade de nova supressão/intervenção neste empreendimento, além dos itens relacionados nas perguntas 7.1 e 7.2 ?

☒ Não. (Passe e encerra esse tópico) ☐ Sim. Responda as perguntas 7.6 e 7.7

7.6 Ocorrerá supressão de vegetação? ☐ Não ☐ Sim. Se SIM, informar:

7.6.1 ☐ nativa (passe para o item 7.7) ☐ plantada (responda o item 7.6.2)

7.6.2 É vinculada, legal ou contratualmente, a empresas consumidoras de produtos florestais?

☐ Não ☐ Sim.

7.7 Ocorrerá supressão/intervenção em Área de Preservação Permanente (APP)?

☐ Não ☐ Sim.

8. Declaração

- DECLARO, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do código penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c artigo 3º da Lei de crimes ambientais, c/c artigo 111 do Decreto nº 47.383/18, c/c artigo 19 da Resolução Conama nº 237/97.

08/06/2026

Data

Nilton Coeli Filho

Nome legível do responsável pelo preenchimento do FCE e assinatura

9. Relação de documentos

Os documentos listados na Tela 9 tem caráter orientativo e a listagem definitiva será encaminhada pela Supram responsável para o e-mail informado no sistema de requerimento.